

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015



Ministério da Previdência Social
Exercício 2015
Ano Base 2014



PLANO PLURIANUAL 2012-2015

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SETORIAL

Ministério da Previdência Social

Exercício 2015

Ano Base 2014

Brasília - 2015

Apresentação

A contínua melhoria da qualidade das políticas públicas e sua efetividade junto à sociedade é um princípio que eleva os desafios para a gestão pública e ressalta a importância da avaliação da ação governamental. Nesse sentido, os resultados apresentados no Relatório de Avaliação do PPA 2012-2015 devem ser debatidos, de modo a permitir o avanço da democracia na interação entre o Estado e a Sociedade.

A fim de cumprir o disposto no art. 15º da Lei nº 12.593/2012, de 18 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.866, de 19 de dezembro de 2012 que trata do modelo de gestão do Plano Plurianual 2012-2015. A gestão do PPA consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos programas Temáticos, assim coube aos órgãos do Governo Federal elaborar a avaliação sobre os indicadores, objetivos, metas e iniciativas dos programas Temáticos.

A avaliação versa sobre os resultados provenientes da implementação do programa temático e inclui demonstrativos físicos referentes às metas desenvolvidas, no âmbito do próprio órgão responsável. Esse relatório confere maior transparência em relação aos resultados do programa. Além disso, facilita a compreensão e a prestação de contas à sociedade, gerando assim informações para os debates necessários à promoção da melhoria da qualidade da ação pública e de seus resultados para a sociedade brasileira.

PROGRAMA: 2061 - Previdência Social

Indicadores

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Equilíbrio Atuarial do(s) Plano(s) de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social da União em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2011	-26,72	31/03/2014	-21,59
Equilíbrio Atuarial dos Planos de Previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados e Distrito Federal em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2011	-33,16	02/01/2015	-53,16
Equilíbrio Atuarial dos Planos de Previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2011	-7,44	02/01/2015	-10,54
Índice de Cobertura da Previdência Complementar	%	31/12/2012	43,46	20/01/2015	41,91
Índice de Resolutividade (IRES)	%	31/01/2011	52,26	10/01/2015	61,94
Índice de solvência das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	%	31/12/2010	1,21	16/04/2015	1,07
Necessidade de financiamento do Regime Geral, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2010	1,17	31/01/2014	1
Taxa de ativos totais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2010	16,35	16/04/2015	12,75
Taxa de ativos totais dos Fundos dos Regimes Próprios dos Estados, Distrito Federal e Municípios em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2010	1,4	23/01/2015	3,6
Taxa de cobertura previdenciária	%	31/12/2009	67	30/09/2013	72,5
Taxa de crescimento de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	%	31/12/2010	3,23	20/01/2015	2,42
Taxa do Resultado Operacional do Regime Próprio de Previdência da União (servidores civis), em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2011	-0,84	23/01/2015	-0,8
Taxa do Resultado Operacional dos Regimes Próprios de Previdência nos Estados e Distrito Federal, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2011	-0,59	23/01/2015	-0,98
Taxa do Resultado Operacional dos Regimes Próprios de Previdência nos Municípios, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2011	0,31	23/01/2015	0,21
Tempo Médio de Concessão (TMC)	dia	31/01/2011	26	31/12/2014	33
Tempo Médio de Espera da Perícia Médica Agendada (TMEA-PM)	dia	31/01/2011	19	10/01/2015	38

Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado (TMEA)	dia	31/01/2011	19	10/01/2015	31
--	-----	------------	----	------------	----

OBJETIVO: 0250 - Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária.

Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

Análise Situacional do Objetivo

O Ministério da Previdência Social - MPS, em relação ao Regime Geral, vem tomando diversas ações visando à ampliação da cobertura previdenciária, em especial o plano simplificado, o microempreendedor individual e o segurado facultativo de baixa renda. A principal medida mais recente foi a edição da Lei nº 12.470 2011, que reduziu a alíquota de contribuição do Micro Empreendedor Individual - MEI de 11% para 5% do salário mínimo e instituiu a mesma alíquota para os segurados facultativos de baixa renda que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência. O bom desempenho recente do mercado de trabalho favoreceu a ampliação da cobertura previdenciária. O MPS buscou ainda ampliar a cobertura apoiando o projeto de redução da informalidade por meio do diálogo social, em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE. De forma complementar, o MPS publicou nos últimos dois anos diversos estudos sobre o perfil de seus segurados com o objetivo de subsidiar os projetos de inclusão previdenciária conduzidos pelo Ministério. Esse esforço foi importante para se conhecer as características do segurado da área rural, dos segurados de baixa renda e dos contribuintes individuais, conhecidos como trabalhadores autônomos. Inclusive as campanhas publicitárias executadas pelo MPS basearam-se também nessas pesquisas.

Com relação aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o Ministério da Previdência Social vem adotando providências com o objetivo de conhecer o perfil dos trabalhadores dos Regimes Próprios, por meio da unificação do cadastro dos servidores públicos brasileiros. A implantação do Cadastro Nacional de Informações Sociais do RPPS - CNIS/RPPS permitirá a formação de banco de dados dos servidores públicos em âmbito nacional, abrindo caminho para viabilizar o cumprimento do art. 3º da Lei nº 10.887, de 2004, que trata da instituição de um sistema integrado de dados da União e demais entes federados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas, e possibilitará a operação da compensação financeira entre os RPPS, prevista no art. 8º da Lei nº 9.796, de 1999.

Com relação à Previdência Complementar, os órgãos governamentais responsáveis pela formulação de políticas e pela supervisão do Regime Fechado de Previdência Complementar – RPC têm trabalhado de forma a atender a diretriz governamental de promoção de ações de inclusão e permanência de participantes no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária, com o objetivo de assegurar e ampliar a proteção social ao trabalhador no futuro.

Em 2013, foram desenvolvidas ações para viabilizar estudo técnico sobre o Regime de Previdência Complementar com o objetivo de conhecer o perfil do cidadão. Entre essas ações destaca-se: pesquisa e tabulação de dados para avaliar o nível de conhecimento financeiro e previdenciário de empregados de empresas patrocinadoras participantes de planos de benefícios administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC. O MPS promoveu, também, ações que contribuem com a Educação Previdenciária mediante a promoção de seminários com o tema "Previdência Complementar: o que você precisa saber", em parceria com o Poder Judiciário, para abordar temas e conceitos relativos ao Regime de Previdência Complementar, em especial no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com o objetivo de divulgar os conceitos aplicáveis ao segmento aos magistrados e servidores do Poder Judiciário, de

modo a facilitar a compreensão do RPC, tornar mais clara a distinção existente entre EFPC e as Entidades Abertas de Previdência Complementar - EAPC e debater questões jurídicas. Houve, também, o seminário sobre Governança Corporativa nas EFPC em parceria com a Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência

Complementar (Abrapp). Foi elaborada a Coletânea de Normas – Versão 2013 com objetivo de divulgar a legislação relativa ao RPC, conscientizar a população em geral quanto aos benefícios da manutenção de um plano de previdência complementar e facilitar o acesso às normas aplicáveis ao Regime de Previdência Complementar. Foram promovidas também ações de educação previdenciária com oferta de curso, na modalidade Ensino à Distância – EAD, em parceria com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contendo os principais conceitos relativos ao RPC. A primeira turma do curso à distância "Noções Básicas em Previdência Complementar", em 2012, teve o total de 490 alunos capacitados. Em 2013, houve a abertura de uma segunda turma, disponibilizando 500 vagas, dos quais 493 alunos concluíram o curso. Para atender a demanda excedente foram abertas outras duas turmas, capacitando mais 2.154 alunos, atingindo um total de 3.137 inscritos capacitados. Foram disponibilizadas, ainda, 1.000 inscrições para servidores do INSS, que totalizaram 4.137 cidadãos, que receberam informações e esclarecimentos sobre os diversos aspectos do RPC, sobre os planos de benefícios que são administrados pelos fundos de pensão e, também, sobre as vantagens oferecidas aos participantes e a toda sociedade. Houve também a realização de parceria com o Ministério do Planejamento - MP no sentido de promover palestras de informações e esclarecimentos sobre o RPC, centralizadas em sete polos (Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre e Manaus) para os gestores de recursos humanos dos entes da administração pública do Poder Executivo de todos os Estados da Federação, em face da entrada em funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe. Ainda em 2013, o MPS realizou apresentação sobre temas e conceitos relativos ao Regime de Previdência Complementar para a Escola de Magistratura do Estado do Paraná, mediante parceria com a Abrapp, e realizou o II Seminário sobre Governança Corporativa nas EFPC.

No exercício de 2014, o MPS deu continuidade ao estudo técnico sobre o RPC, com o foco em aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho. Além do conhecimento do perfil, a pesquisa permite realizar diagnóstico acerca do nível de conhecimento financeiro e previdenciário dos participantes de fundo de pensão. O MPS continuou promovendo a oferta do Curso “Noções Básicas em Previdência Complementar”, na modalidade de Cursos à Distância - EAD, em parceria com INSS, que disponibilizou a sua plataforma eletrônica de ensino. Assim, a oferta do curso que foi iniciado em 2012 totalizou, até dezembro de 2014, 5.861 cidadãos que tiveram acesso às informações e esclarecimentos sobre os diversos aspectos do RPC, sobre os planos de benefícios administrados pelos fundos de pensão e, também, sobre as vantagens oferecidas aos participantes e a toda sociedade. Foi dada também continuidade à parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM a fim de realizar eventos para a promoção de debates sobre temas e conceitos relativos ao RPC, em especial no âmbito das EFPC, promovendo a disseminação dos mecanismos do RPC aos magistrados. Iniciou-se a elaboração de material informativo específico para potenciais participantes, patrocinadores e instituidores, com o objetivo de divulgar e desenvolver ações que possibilitem o conhecimento do RPC e dos benefícios advindos de uma poupança previdenciária de longo prazo. O material informativo “Previdência Complementar – A construção de um futuro melhor” foi publicado em dezembro de 2014 e disponibilizado, também, no sítio da Previdência Social. Foram realizadas, ainda, ações para a elaboração da Coletânea de Normas, edição 2014, relativas ao RPC, que foi concluída com a atualização da publicação “Fundos de Pensão - Coletânea de Normas” incluindo as alterações legais-normativas do RPC até dezembro de 2014. O MPS realizou o 3º Seminário “A Integração dos Órgãos Estatutários na Governança” na cidade de Porto Alegre, em setembro de 2014.

Metas 2012-2015

- **Ampliar a cobertura previdenciária das mulheres trabalhadoras, de 64,5% em 2009, para 75%**

Análise Situacional da Meta

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD de 2013, a cobertura previdenciária das mulheres ocupadas no Brasil, na faixa etária de 16 a 59 anos, estava em 72,3%, representando um expressivo aumento em relação ao grau de proteção observado em 2011 (69,6%). O bom desempenho do mercado de trabalho nos últimos anos, associado a políticas de inclusão previdenciária como o Microempreendedor Individual - MEI e a modalidade de segurados facultativos de baixa renda, sendo essa última composta de forma majoritária por mulheres, contribuíram para esse acréscimo. Ressalta-se que, em 2013, o total de segurados facultativos de baixa renda com pelo menos uma contribuição no ano apresentou um crescimento de 22,9% em relação ao ano anterior, chegando a 592 mil, sendo que a grande maioria são mulheres (97% do total). Houve, também, diminuição da desigualdade de gênero em relação à proteção previdenciária, fruto da melhoria da inserção feminina no mercado de trabalho - a diferença de cobertura previdenciária entre homens e mulheres, que era de 4,3 pontos percentuais, em 2009, foi reduzida para 0,4 pontos percentuais, em 2013.

Quantidade alcançada

72,3

Data de Referência

30/09/2013

- **Ampliar o índice de cobertura previdenciária para 77%**

Análise Situacional da Meta

O Ministério da Previdência Social, em relação ao Regime Geral, vem adotando diversas medidas visando à ampliação a cobertura previdenciária, em especial ampliando esforços na divulgação do plano simplificado voltado para trabalhadores de baixa-renda, das vantagens de se formalizar como MEI e a possibilidade da inscrição como segurado facultativo de baixa renda. Como colocado anteriormente, o bom desempenho recente do mercado de trabalho também tem favorecido a ampliação da cobertura previdenciária. O Ministério da Previdência Social, também buscou ampliar a cobertura por meio do apoio ao projeto de redução da informalidade por meio do diálogo social, em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE.

Segundo a PNAD de 2013, havia cerca de 64 milhões de trabalhadores ocupados na faixa de 16 a 59 anos com cobertura previdenciária, o que significava uma cobertura previdenciária de 72,5%. Ou seja, em cada dez trabalhadores, sete estavam protegidos. A cobertura previdenciária vem expandindo-se continuamente, principalmente a partir de 2004, quando estava no patamar de 62,5%. Portanto, no período de 2004 a 2012, houve um acréscimo da cobertura previdenciária de dez pontos percentuais.

Quantidade alcançada

72,5

Data de Referência

30/09/2013

- **Ampliar o número de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**

Análise Situacional da Meta

Os órgãos governamentais responsáveis pela formulação de políticas e pela supervisão do regime fechado de previdência complementar têm trabalhado de forma a atender a diretriz governamental de ampliação da cobertura previdenciária, com objetivo de assegurar a proteção social ao trabalhador no futuro, sempre ancorado no objetivo estratégico da promoção de políticas de sustentabilidade de todo o sistema previdenciário nacional. No primeiro semestre de 2013, com o funcionamento da Fundação de Previdência do Servidor Público Federal - Funpresp houve a entrada de novos participantes no regime fechado de previdência complementar.

Foi estabelecida como meta para o quadriênio 2012-2015, a regulamentação da previdência complementar para o servidor público, o que ocorreu ainda em 2012, com a instituição do regime de previdência complementar para os

servidores públicos federais. A Lei nº 12.618, de 30/04/2012, autorizou a criação de três Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, denominadas Fundações de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário (Funpresp-Exe, Funpresp- Leg e Funpresp-Jud, respectivamente). Com a publicação do Decreto nº 7.808, de 20/09/2012, foi criada a Fundação de Previdência

Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), e foi estabelecida a possibilidade do Ministério Público da União, o Conselho Nacional do Ministério Público, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União – na qualidade de patrocinadores de planos de benefícios próprios – celebrarem convênios de adesão com a Funpresp-Exe.

Em dezembro de 2011, o total de participantes e assistidos das EFPC era da ordem de 3,02 milhões e em dezembro de 2013 esta quantidade passou à ordem de 3,14 milhões (fonte: PREVIC, Relatório SPPC - 7 - Participantes por Modalidade SPPC - EFPC).

O MPS promoveu estudo técnico por meio da contratação, em 2012, de empresa especializada voltada ao fomento do Regime de Previdência Complementar - RPC, com a finalidade de fornecer subsídios que permitam a formulação de políticas de fomento para o RPC e avaliação de possíveis ações visando à sua expansão. A empresa contratada concluiu os trabalhos e entregou os produtos em 2013. A contratação da empresa incluiu a realização de ampla pesquisa de opinião com empresas e entidades de classe, atuais ou potenciais patrocinadoras e instituidoras de planos de benefícios previdenciários administrados por EFPCs e patrocinadores de entidades abertas. Além da citada pesquisa, o contrato incluía a realização de estudo sobre a previdência complementar de dez países: Austrália, Bélgica, Estados Unidos, Holanda, Itália, Japão, Nova Zelândia, Reino Unido, Suécia e Suíça. Ainda, foi objeto do contrato o “Diagnóstico dos principais fatores que dificultam o crescimento do Regime de Previdência Complementar no Brasil”, e o estudo sobre “Novas Medidas e produtos que contribuam para a expansão do segmento de entidades fechadas”. No primeiro semestre de 2014, a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC iniciou a elaboração de "Estudo dos Principais Entraves e Desafios do RPC", com a finalidade de identificar os principais obstáculos enfrentados pelo RPC que têm dificultado a ampliação da cobertura e o aumento no número de adesões. Este estudo foi concluído em 2014. Ainda voltado ao fomento do RPC, foram desenvolvidas outras ações em 2014, com destaque para: a elaboração de análise comparativa entre as principais características do novo modelo de previdência complementar dos servidores da União (dirigido pela Funpresp-Exe) e os modelos do regime de previdência que vêm sendo implantados nos Estados; a promoção do acompanhamento dos projetos de lei em apreciação referentes à instituição do regime de previdência complementar nos estados e municípios; e a oferta de apoio técnico e esclarecimentos acerca das peculiaridades do RPC, sobre o funcionamento das EFPC e sobre os planos de benefícios, aos entes federativos que avaliam a possibilidade de instituição de regime de previdência complementar.

O número de participantes das EFPCs, que é composto pela quantidade de participantes ativos, assistidos aposentados e assistidos beneficiários de pensão, era da ordem de 3,14 milhões, em dezembro de 2013, e, em junho de 2014, passou a 3,22 milhões (Fonte: PREVIC, Relatório SPPC – extração realizada em 20/01/2015), correspondendo a um aumento da ordem de 2,42%.

- **Ampliar para 3 milhões o número de microempreendedores individuais formalizados**

- Análise Situacional da Meta**

- O Microempreendedores Individual - MEI alcançou, em dezembro de 2014, a marca de 4.653.080 trabalhadores inscritos no programa, denotando a expressiva adesão e impacto muito positivo sobre a formalização. Em dezembro de 2010, o total de inscritos era de cerca de 770 mil, sinalizando um crescimento de cerca de 3,9 milhões no período de

2011 a 2014. Isso se deve à ampla divulgação da modalidade pelos variados meios de comunicação, e às parcerias entre governos federal, estadual e municipal, bem como com atores chave, como a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, o Ministério da Previdência Social, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae e o SIMPLES Nacional, entre outros, que possibilitaram a inclusão no sistema de previdência de milhões de trabalhadores antes desprotegidos.

Quantidade alcançada

4.659.080

Data de Referência

31/12/2014

OBJETIVO: 0251 - Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.

Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

Análise Situacional do Objetivo

A clientela da Previdência Social busca a resolução de suas demandas, de forma célere, em Agências da Previdência Social - APS estruturadas para o atendimento de excelência, que possuem servidores qualificados na prestação dos serviços. Com foco na melhoria da qualidade dos serviços previdenciários, no ano de 2009 o INSS iniciou a execução do Plano de Expansão da Rede de Atendimento - PEX, objetivando a construção de 720 novas APS em municípios com mais de 20 mil habitantes.

Quanto ao reconhecimento do direito, o INSS encontra-se em fase de transição dos sistemas corporativos, e vêm empreendendo esforços de gestão para evitar contratemplos, lentidão e instabilidades nos sistemas que impactam no desempenho das Unidades e podem afetar os resultados de alguns indicadores. Esses esforços vão desde a migração da ferramenta de agendamento dos serviços previdenciários para o Sistema de Agendamento-SISAGE, no final de 2013, à conscientização dos gestores acerca das melhorias possibilitadas pelo novo sistema, que vem sendo intensificada, principalmente no que tange à melhoria do tempo de espera e distribuição dos atendimentos. Ainda assim, ocorreram situações que interferiram negativamente no resultado, como a indisponibilidade de sistemas (o que impossibilita o atendimento) e a quantidade de eventualidades (dias não úteis durante a Copa do Mundo), que totalizaram 32 dias com atendimento impactado de forma parcial ou total no Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado – TMEA.

Nesse contexto, oportuno registrar que os principais desafios enfrentados foram: i) protocolização dos requerimentos referentes à Lei Complementar nº 142, de 2013, inclusive com o agendamento para as avaliações médicas e da assistência social; ii) exigência de declaração ou procuração para o emitente de todos os Perfis Profissiográficos Previdenciários - PPP apresentados; iii) alteração legislativa ou normativa para atendimento dos pedidos de salário maternidade formulados por substitutos; e iv) ocorrência de instabilidade nos sistemas de concessão de benefícios, fato que impactou significativamente o atendimento na recepção dos requerimentos de benefícios.

Metas 2012-2015

• **Adequar 80% da rede de atendimento**

Análise Situacional da Meta

O Acórdão nº 2.170, de 2012, do Tribunal de Contas da União – TCU apontou carências nas condições de acesso de pessoas com deficiência a prédios e serviços públicos federais. Nesse contexto, no exercício de 2014 foram concluídas adequações em 42 unidades, destas 31 propiciaram melhorias nas condições de acessibilidade. Com esse quantitativo, obteve-se o percentual acumulado aproximado de 73% de Unidades adequadas. O percentual alcançado foi satisfatório, visto que houve apenas a diferença de 1%, considerando a meta de 74% para exercício. Para 2015, o objetivo é atingir

84% de APS adequadas na questão relacionada à acessibilidade.

Quantidade alcançada

73

Data de Referência

31/12/2014

• **Implantar 604 novas unidades de atendimento do Plano de Expansão**

Análise Situacional da Meta

O INSS, no âmbito do Projeto de Expansão da Rede de Atendimento – PEX, tem empenhado esforços no sentido de expandir e consolidar sua presença, por meio de Agências da Previdência Social, em municípios com mais de 20 mil habitantes.

Desde 2009, já foram inauguradas 359 novas APS, sendo que entre 2012 e 2014 foram inauguradas 244 Agências (118, em 2012; 75 em 2013; e 51 em 2014). Quanto à distribuição das 51 novas Unidades inauguradas em 2014: 18 estavam localizadas na Superintendência Nordeste, para onde está prevista a construção de quase metade das Agências do projeto; oito na Superintendência Norte/Centro-Oeste; 14 na Superintendência Sudeste I, que abrange o estado de São Paulo; duas na Superintendência Sudeste II, que abrange Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro; e nove na Superintendência Sul. Atualmente, estão em fase de construção 110 unidades.

Em 2014, foi concluída a adequação do escopo do Projeto e do Plano de Trabalho, redefinindo seu prazo de execução, tendo sido atualizado o Roteiro de Implantação das Unidades do PEX, que definiu os responsáveis e os prazos para cada uma das etapas envolvidas na instalação das Agências. Foi criado também o Sumário Executivo do PEX, com o objetivo de disponibilizar aos gestores informações estruturadas e atualizadas sobre o andamento do Projeto.

As restrições enfrentadas na execução do projeto em 2013 foram superadas no decorrer de 2014. A realização dos Pregões Eletrônicos visando à aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, ocorrida em 2013, possibilitou a contratação de tais insumos, essenciais para a inauguração das novas Unidades, as quais estão sendo efetuadas de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Quantidade alcançada

244

Data de Referência

31/12/2014

Regionalização da Meta	Total	Unidade	Qtde. Alcançada	Data
Superintendência Nordeste	299	unidade	131	31/12/2014
Superintendência Norte/Centro-Oeste	119	unidade	39	31/12/2014
Superintendência Sudeste I	71	unidade	29	31/12/2014
Superintendência Sudeste II	52	unidade	23	31/12/2014
Superintendência Sul	63	unidade	22	31/12/2014

• **Reduzir o tempo médio de concessão de benefícios para 15 dias**

Análise Situacional da Meta

O indicador do Tempo Médio de Concessão – TMC iniciou o exercício de 2014 com resultado igual a 31 dias e finalizou o ano com 33 dias. Ressaltamos que esse indicador vem sendo tratado como informação gerencial no painel de Desempenho da Instituição, ou seja, não foram pactuadas metas de atingimento, uma vez que se optou em tratar um novo indicador: o Tempo Médio de Decisão - TMD (concessões + indeferimentos).

O motivo da oscilação do TMC, além da transição dos sistemas corporativos que afetaram o desempenho das unidades,

está relacionado às espécies de benefícios que dependem de avaliação de exposição a agentes nocivos (atividade especial) e nos casos de avaliação social e médica, quando da avaliação da deficiência para fins de benefícios de que trata a Lei Complementar nº 142, de 2013. Esses requerimentos dependem de duas agendas distintas: primeiro ocorre a avaliação social e depois a avaliação do perito médico. Somente após essas duas análises é que o benefício poderá ser concluído pelo servidor administrativo.

Quantidade alcançada

33

Data de Referência

31/12/2014

Regionalização da Meta	Total	Unidade	Qtde. Alcançada	Data
Superintendência Nordeste	13	unidade	27	31/12/2014
Superintendência Norte/Centro-Oeste	15	unidade	28	31/12/2014
Superintendência Sudeste I	16	unidade	28	31/12/2014
Superintendência Sudeste II	14	unidade	26	31/12/2014
Superintendência Sul	18	unidade	27	31/12/2014

• **Reduzir o tempo médio do atendimento agendado da perícia médica para 15 dias**

Análise Situacional da Meta

O Tempo Médio do Atendimento Agendado da Perícia Médica - TMEA PM passou de 25 dias, em janeiro/2014, para 38, em dezembro/2014. A melhor média alcançada em 2014 foi em setembro, quando o índice alcançou 22 dias. No sentido de melhorar o TMEA PM foram realizadas as seguintes ações: i) monitoramento semanal do indicador, propondo ações gerenciais e orientações com foco nos locais com resultado superior a 30 dias, deslocando peritos médicos para atendimento em outras localidades e remoções na modalidade ex officio de servidores para as Gerências Executivas com os piores resultados no indicador; cumprimento de Ações Cíveis Públicas por meio da publicação de normativas, para recepção administrativa e credenciamento em Londrina - PR, Imperatriz - MA e Estados de Rondônia, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; ii) publicação de norma que estabelece as diretrizes para avaliação dos benefícios por incapacidade de longa duração, realizada por equipe multiprofissional.

Em 2014 houve uma redução do número de peritos médicos em decorrência de aposentadorias e exonerações. No início do ano de 2014 havia 4.810 peritos médicos e no final do ano eram 4.577 peritos médicos. Acrescente-se a nova demanda da Aposentadoria Especial da Pessoa com Deficiência, estabelecida pela Lei Complementar nº 142, de 2013. Atualmente, há 456 Agências da Previdência Social sem perito médico, nas quais o atendimento é feito mediante deslocamento. A maior concentração de unidades com essa carência está nas Regiões Nordeste e Norte/Centro-Oeste

Para 2015, prevê-se a celebração de Termos e Acordos de Cooperação Técnica para realização de perícias médicas; a realização de piloto do Novo Modelo de Avaliação da Capacidade Laboral; e o início das atividades de avaliação dos benefícios por incapacidade de longa duração por equipes multiprofissionais.

Quantidade alcançada

38

Data de Referência

31/12/2014

Regionalização da Meta	Total	Unidade	Qtde. Alcançada	Data
Superintendência Nordeste	7	unidade	38	31/12/2014
Superintendência Norte/Centro-Oeste	10	unidade	33	31/12/2014
Superintendência Sudeste I	10	unidade	25	31/12/2014
Superintendência Sudeste II	8	unidade	24	31/12/2014

• **Reduzir o tempo médio do atendimento agendado para 15 dias**

Análise Situacional da Meta

Desde o final do ano de 2013, quando foi iniciada a migração da ferramenta de agendamento dos serviços previdenciários para o Sistema de Agendamento-SISAGE, o INSS tem trabalhado massiva e incansavelmente na conscientização dos gestores acerca dos progressos disponíveis com o novo sistema, focando na melhoria do tempo de espera e da distribuição dos atendimentos. Entretanto, ocorreram diversas situações que impactaram negativamente no

resultado, entre as quais a indisponibilidade de sistemas (o que impossibilita o atendimento) e a quantidade de eventualidades (dias não úteis durante a Copa do Mundo), que totalizaram 32 dias com atendimento impactado de forma parcial ou total. Assim sendo, o Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado - TMEA foi de 19 dias, em janeiro/2014, para 31 dias, em dezembro/2014.

Quantidade alcançada

31

Data de Referência

31/12/2014

Regionalização da Meta	Total	Unidade	Qtde. Alcançada	Data
Superintendência Nordeste	19	unidade	17	31/12/2014
Superintendência Norte/Centro-Oeste	18	unidade	23	31/12/2014
Superintendência Sudeste I	8	unidade	26	31/12/2014
Superintendência Sudeste II	14	unidade	19	31/12/2014
Superintendência Sul	20	unidade	20	31/12/2014

• **Ter 65% dos benefícios decididos na mesma data de entrada**

Análise Situacional da Meta

O ano de 2014 foi permeado por desafios que, apesar da difícil transposição, fortaleceram as medidas de gestão adotadas e não impediram o êxito das metas estipuladas. Os principais pontos enfrentados foram: i) protocolização dos requerimentos referentes à Lei Complementar nº 142, de 2013, inclusive com o agendamento para as avaliações médicas e da assistência social; ii) exigência de declaração ou procuração para o emitente de todos os Perfis Profissiográfico Previdenciário - PPP apresentados; iii) alteração legislativa ou normativa para atendimento dos pedidos de salário maternidade formulados por substitutos; e iv) ocorrência de instabilidade nos sistemas de benefícios.

Relativamente ao Plano de Ação, o Índice de Resolutividade - IRES atingiu plenamente a meta estabelecida para o exercício de 2014, sendo que em janeiro/2014 o IRES foi de 56,59%, enquanto a meta prevista era de 54,11% e, no fechamento do ano, o IRES foi de 61,94% para uma meta de 57,46%.

Quantidade alcançada

61,94

Data de Referência

31/12/2014

OBJETIVO: 0252 - Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.

Órgão Responsável: Ministério da Previdência Social

Análise Situacional do Objetivo

No âmbito da Previdência Social do Servidor Público destaca-se a importância dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS para o desenvolvimento econômico e social do País. Atualmente, os RPPS instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelas capitais e, por quase 40% dos Municípios, sobretudo os de maior porte, dão cobertura a cerca de 9,4 milhões de beneficiários, entre servidores ativos, aposentados e pensionistas, e possuem expressivo patrimônio acumulado.

Os desajustes dos RPPS possuem origens históricas que remontam à forma como foram constituídos e geridos no período até 1998, antes do delineamento constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial (Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003) e das normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS, estabelecidas pela Lei 9.717, de 1998, Lei Complementar 101, de 2000, e outros atos normativos complementares. Ainda hoje há problemas de gestão dos RPPS, apontados nas auditorias realizadas pelo MPS e Tribunais de Contas, que tendem a agravar tais desajustes, repercutindo diretamente nas finanças públicas de cada ente federativo e do Estado Brasileiro como um todo, com reflexos negativos na capacidade de implementação de políticas públicas de interesse da sociedade e dos cidadãos.

O Certificado de Regularidade Previdenciária CRP, principal instrumento de atuação de que dispõe o MPS para promover o alinhamento da gestão dos RPPS às normas gerais, continua enfrentando questionamentos judiciais, o que demonstra a necessidade de alterações normativas para assentar seus fundamentos na Constituição Federal e na principal Lei que rege o sistema, de nº 9.717, de 1998.

Outro risco jurídico que ameaça a sustentabilidade do sistema refere-se às inúmeras ações judiciais que tramitam nos Tribunais Superiores e que podem afetar a gestão dos RPPS ou as regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios. Nesse sentido, além do acompanhamento da tramitação dessas ações e da elaboração de manifestações para subsidiar a atuação da Advocacia-Geral da União, foi constituído pelo Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - Conaprev um Grupo de Trabalho intitulado Temas Judiciais Relevantes para os RPPS, visando à interlocução com o Poder Judiciário para mitigar o risco de decisões prejudiciais ao sistema.

Importante ressaltar as ações de acompanhamento e a elaboração de pareceres sobre propostas de alterações normativas em discussão no Congresso Nacional, com o apoio dos demais órgãos responsáveis pela condução dessas articulações.

Foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto de criação e unificação do cadastro dos servidores públicos, o SRPPS, que além de disponibilizar aos entes federativos importante ferramenta de manutenção do cadastro e realização de censo previdenciário (SIPREV), possibilitará a melhoria da gestão do passivo dos RPPS, aprimorando a concessão de benefícios e permitindo, com o CNIS-RPPS, os cruzamentos das bases de dados, a redução dos riscos de pagamentos indevidos e de acumulações ilegais. Foram retomadas as discussões acerca das minutas do decreto de regulamentação do art. 3º da Lei 10.887, de 2004, sobre informações colhidas de todas as unidades da federação que possuem regimes próprios, e de instituição do CNIS – RPPS, e incluídos os RPPS na regulamentação e desenvolvimento do eSocial.

Procurou-se promover um maior alinhamento da SPPS/MPS com as entidades reguladoras do sistema financeiro e do mercado de capitais, por meio da participação no Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (Coremec) e tratativas para celebração de acordo de cooperação técnica com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, assim como foi dada continuidade às tratativas para celebração de acordos com os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, visando à intensificação da fiscalização dos RPPS.

Entrou em produção, no início de 2014, impactando na emissão do CRP, o novo Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, cujo resultado para a melhoria do controle dos repasses das contribuições e parcelamentos, inclusive para o cumprimento dos planos de amortização dos déficits atuariais, foi significativo e

encontra-se em desenvolvimento o novo Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, para captação dos dados das avaliações atuariais dos RPPS e de análise da sua consistência para aferição do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema como um todo.

No âmbito do Regime Geral, a Reabilitação Profissional abrange a dimensão social e econômica. Do ponto de vista social, tem como objetivo contribuir na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários da Previdência Social, promovendo o resgate da cidadania, a (re)qualificação profissional e a possibilidade de reinserção no mercado de trabalho.

No que tange a esfera econômica, a Reabilitação Profissional contribui para a sustentabilidade dos regimes previdenciários, à medida que o segurado reabilitado efetivamente reintegrado ao mercado de trabalho pode voltar à condição de contribuinte da Previdência Social. Além disso, também colabora para a promoção da cidadania e o fortalecimento da participação da pessoa com deficiência na sociedade, promovendo sua autonomia, eliminando barreiras e permitindo o acesso e o usufruto, em bases iguais, aos bens e serviços disponíveis à população.

Nesse sentido, de janeiro a dezembro de 2014, 52,21% dos segurados elegíveis foram efetivamente reabilitados pelo INSS, por meio do desenvolvimento de ações pelas equipes multidisciplinares, cujo objetivo é tornar o indivíduo apto para retornar às atividades profissionais por meio da sua adaptação a função compatível com suas limitações. Na perspectiva da integralidade das ações, foram desenvolvidas ações de intersetorialidade com as demais instituições integrantes da Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador, evidenciando que a garantia da inserção do trabalhador com dignidade no mercado de trabalho está condicionada à execução eficiente das demais políticas públicas de maneira articulada, especialmente da Saúde, Previdência Social, Trabalho e Emprego.

No que tange ao Regime Complementar, destaca-se a regulamentação e a implantação da previdência complementar do servidor público no governo federal. Em 2012, foi aprovada a instituição da Funpresp-Exe. Em 2013, ocorreu a plena constituição da Funpresp-Exe voltada para os servidores do poder executivo (foram aprovados o Estatuto, os regulamentos dos planos de benefícios e a política de investimentos) e a busca por adesões.

Em 2014, no sentido de promover políticas de sustentabilidade do sistema previdenciário complementar, o MPS seguiu apoiando tecnicamente os entes da federação com vistas à instituição de regime de previdência complementar, a exemplo da criação da Funpresp-Exe. Assim, atuou prestando esclarecimentos técnicos acerca das peculiaridades do RPC e do funcionamento das EFPC e dos planos de benefícios.

Metas 2012-2015

• Aumentar os ativos totais dos RPPS dos Estados, DF e Municípios para 5% do PIB

Análise Situacional da Meta

Os dados apurados em 23/01/2015 indicam que os RPPS instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios administram um patrimônio superior a R\$ 185 bilhões, dos quais cerca de R\$ 92 bilhões estão aplicados nos mercados financeiros e de capitais e R\$ 93 bilhões em outros bens, valores e direitos, em fundos constituídos por imóveis, direitos de créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras, dentre outros. Os dados se referem à competência agosto de 2014, que conta com o envio de 1.826 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR dos 2.060 entes federativos que possuem RPPS, em que foram informados ativos de R\$ 174 bilhões que, somados aos R\$ 11 bilhões de créditos a receber do ente federativo, cujos termos de acordo de parcelamento foram formalizados em 2013 e 2014 e cadastrados no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, perfazem o total R\$ 185 bilhões.

Considerando o Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 5,17 trilhões, conforme grade de parâmetros recebida da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 03/12/2014, o índice apurado foi de 3,60%, o que indica um índice próximo àquele apurado em 31/12/2013, de 3,59%, e superior ao de 3,17%, em 2012.

Esse índice é fortemente influenciado pelas condições dos mercados financeiro e de capitais, pois os limites legais para aplicação de recursos dos RPPS as direcionam para títulos públicos federais e cotas de fundos de investimento que assumam o compromisso de buscar o retorno de índices lastreados nesses títulos, que têm seu valor de mercado impactado significativamente por alterações na curva de juros e no risco soberano do país, apresentando forte volatilidade sobretudo a partir de 2013.

A meta prevista no PPA 2012-2015 é de 5% do PIB. Além da questão relacionada ao comportamento do mercado financeiro, a situação econômica como um todo é um fator de restrição, pois grande parte dos entes federativos encontra-se com dificuldades para equilibrar seus orçamentos, o que se reflete no desenvolvimento e na consolidação dos RPPS.

De forma geral, os resultados da supervisão dos RPPS contribuem para a garantia do patrimônio acumulado por esses regimes.

Uma recente ameaça a esta meta são as revisões efetuadas por alguns entes federativos em seus planos de segregação da massa, consumindo os recursos acumulados, sem aprovação prévia da SPPS. Para tanto, faz-se necessária a revisão da Lei Geral dos RPPS, além da ampliação do escopo legal da exigência do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

Quantidade alcançada

3,37

Data de Referência

23/01/2015

• Aumentar o superávit financeiro dos RPPS dos Municípios para 0,40% do PIB

Análise Situacional da Meta

As atividades de acompanhamento do repasse das contribuições definidas nos planos de custeio dos RPPS, tanto das alíquotas correspondentes aos custos normais, quanto daquelas instituídas em planos de amortização dos déficits atuariais (alíquotas suplementares ou aportes), são essenciais para garantir o equilíbrio financeiro dos regimes.

Em 2014, tem-se como resultado dessas ações de supervisão a realização de 372 auditorias diretas. Dessas ações foram instaurados 227 processos administrativos previdenciários, nos quais foram emitidas 647 decisões relativas a defesas e recursos. As auditorias diretas resultaram na emissão de 56 representações administrativas enviadas a outros órgãos de controle e fiscalização, informando-os sobre algum indício de prática indevida de gestores e dirigentes.

Os mecanismos de auditoria indireta foram aprimorados com a implantação do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse – DIPR, que possibilitou batimentos automáticos do repasse das contribuições devidas aos RPPS e de débitos incluídos em parcelamentos. Os mais de 8.570 DIPR relativos aos bimestres de 2014 enviados até 21/01/2015 geraram um percentual de 13% de irregularidade por falta de repasse ou inconsistência na informação.

Foram realizadas em 2014 mais de 2.700 análises de termos de parcelamento de débitos, e foram respondidas mais de 3.700 consultas relativas à legislação previdenciária e aos critérios para obtenção do Certificado de Regularidade

Previdenciária - CRP, sendo que a maior parte se referia à implementação do DIPR. Esta atividade envolveu também 2.470 análises da legislação dos entes federativos para a manutenção do cadastro dos planos de custeio.

Para o exercício de 2014, a projeção com base nos dados dos DIPR encaminhados, demonstra um superávit da ordem de R\$ 10,9 bilhões para o exercício, caso se mantenha o resultado operacional (receitas totais – despesas totais) do 1º ao 4º bimestre, excluídas as receitas referentes às transferências para insuficiência financeira dos planos. As receitas totais até o 4º bimestre alcançaram R\$ 22,4 bilhões, uma média mensal de R\$ 2,8 bilhões, e as despesas, R\$ 15,6 bilhões, uma média mensal de R\$ 0,8 bilhão. A média apurada foi extrapolada para todo o exercício, considerando o 13º salário. A partir do PIB estimado para 2014, o índice calculado foi de 0,21%, portanto, projeta-se um crescimento do superávit financeiro dos RPPS municipais para este ano em relação a 2013. Contudo, o resultado alcançado ainda se encontra distante da meta prevista no PPA de 0,40% de superávit financeiro dos RPPS municipais em relação ao PIB.

Como estratégia para alavancá-la pretende-se formalizar acordos de cooperação técnica com os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios visando a sinergia dos recursos de fiscalização e o compartilhamento das informações detidas por cada órgão.

Quantidade alcançada

0,2

Data de Referência

21/01/2015

• Fomentar a criação de Regimes Próprios de Previdência Social nos municípios

Análise Situacional da Meta

Apesar de constar o fomento à criação de RPPS como meta do PPA, a atuação da Secretaria de Políticas de Previdência Social-SPPS do MPS tem se pautado no sentido de orientar os entes federativos quanto aos seus critérios de organização e funcionamento, previstos nas normas gerais, às responsabilidades e obrigações dos gestores e aos principais impactos advindos da alteração do regime previdenciário dos servidores. Aponta-se a necessidade de revisão dos parâmetros desta meta, pois há risco de que novos RPPS criados não tenham gestão que assegure o cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento e a sua sustentabilidade, pelas seguintes razões: necessidade de fortalecimento normativo do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, principal instrumento para assegurar a supervisão dos RPPS, cuja exigência é hoje submetida a uma série de questionamentos na esfera judicial; e possibilidade de que uma parcela dos Municípios que optam pela instituição de novos RPPS não reúnam as condições de governança, controles e capacitação necessárias para assegurar a viabilidade do regime próprio.

Portanto, a SPPS entende que seus esforços devem ser direcionados para acompanhar as condições de sustentabilidade dos RPPS hoje existentes e daqueles que venham a ser criados por iniciativa dos entes, e não para fomentar que novos RPPS sejam instituídos.

A quantidade de RPPS é apurada a partir da análise da legislação encaminhada pelos entes federativos e registrada no Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social - CADPREV. Em 2012, havia 1.990 RPPS; em 2013, o número de RPPS era de 2.020; e em 2014, de 2.061 de RPPS. Houve um incremento da ordem de 2% no ano.

Quantidade alcançada

2.061

Data de Referência

30/01/2015

• **Reabilitar 70% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional**

Análise Situacional da Meta

No período de janeiro a dezembro de 2014, as equipes de reabilitação profissional elegeram para o programa profissional 32.961 segurados, dentre os quais 17.209 foram reabilitados, correspondendo ao percentual de 52,21% do total da demanda considerada apta para reabilitação profissional do ano. Nota-se que as equipes de reabilitação das unidades do INSS que contam com esse tipo de serviço atendem pouco mais da metade das demandas que recebem com indicação para a reabilitação.

Um aspecto que dificulta o atendimento de segurados reabilitados é o reduzido número de unidades que contam com serviços de reabilitação profissional. Atualmente, 456 Agências da Previdência Social - APS possuem equipe local, enquanto que 247 realizam esse atendimento por meio de equipes volantes. Portanto, a abrangência dos serviços de reabilitação profissional está em aproximadamente 44,04% da totalidade das agências que é de 1.596, incluindo as Agência de Atendimento de Demandas Judiciais – AADJ.

Para enfrentar essas questões, a Diretoria de Saúde do Trabalhador – DIRSAT do INSS tomou a iniciativa de construir o projeto Reabilitação Profissional: Articulando Ações em Saúde do Trabalhador e Construindo a (Re) habilitação Integral. Esse projeto com vigência para quatro anos (janeiro/2014 a janeiro/2018) atingiu percentual de execução de 19% em 2014. Dentre os produtos estratégicos e essenciais a serem implementados no transcorrer da vigência do projeto, destacam-se: i) revisão e pactuação dos referenciais teóricos, metodológicos e legais da reabilitação profissional: organização do grupo de trabalho; ii) iniciativas intersetoriais com vistas à (re)habilitação integral, em relação às quais a DIRSAT tem orientado movimento no âmbito dos entes federativos (União, Estados e Municípios) para potencialização de programas, ações e políticas públicas já existentes e para viabilização e qualificação do processo de reabilitação profissional, por meio de comitês intersetoriais de reabilitação integral; iii) formalização de acordos de cooperação técnica ou convênios com instituições públicas ou privadas; iv) capacitação e qualificação das equipes de reabilitação profissional do INSS: elaboração do projeto básico de formação em saúde do trabalhador; v) estruturação da rede de reabilitação profissional do INSS: estudo de lotação ideal; e vi) sistematização das informações referentes à reabilitação profissional: módulo gerencial que sistematizará as informações da reabilitação do INSS na plataforma do Sistema Integrado de Benefícios - SIBE.

Para enfrentar essas questões, a Diretoria de Saúde do Trabalhador – DIRSAT do INSS tomou a iniciativa de construir o projeto Reabilitação Profissional: Articulando Ações em Saúde do Trabalhador e Construindo a (Re) habilitação Integral. Esse projeto com vigência para quatro anos (Janeiro/2014 a janeiro/2018) atingiu percentual de execução de 19% em 2014. Dentre os produtos estratégicos e essenciais a serem implementados no transcorrer da vigência do projeto, destacam-se: i) revisão e pactuação dos referenciais teóricos, metodológicos e legais da reabilitação profissional: organização do grupo de trabalho; ii) iniciativas intersetoriais com vistas à (re)habilitação integral, nesse sentido a DIRSAT tem orientado movimento no âmbito dos entes federados (União, Estados e Municípios) que potencialize programas, ações e políticas públicas já existentes, viabilizando e qualificando também o processo de reabilitação profissional, essas articulações devem se dar por meio de comitês intersetoriais de reabilitação integral; iii) formalização de acordos de cooperação técnica e/ou convênios com instituições públicas e/ou privadas: seguro social alemão de acidentes de trabalho (Deutsche Gesetzliche Unfallversicherung - DGUV; Ministério da Educação - Pronatec; Ministério do Trabalho e Emprego - Rede Sine/IMO; e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Centro de Tecnologia da Informação - Renato Archer - Tecnologia Assistiva; iv) capacitação e qualificação das equipes de RP do INSS: elaboração do projeto básico de formação em saúde do trabalhador; v) estruturação da rede de reabilitação profissional do INSS: estudo de lotação ideal e vi) sistematização das informações referentes à reabilitação profissional: módulo gerencial que sistematizará as informações da RP do INSS na plataforma do Sistema Integrado de Benefícios - SIBE.

Quantidade alcançada

52,21

Data de Referência

31/12/2014

• Reduzir o déficit atuarial dos RPPS dos Estados, DF e Municípios para 13,5% do PIB**Análise Situacional da Meta**

Considerando os valores dos Demonstrativos de Resultado das Avaliações Atuariais - DRAA do exercício de 2014, houve uma piora do indicador com relação a 2013 e 2012, em razão dos valores referentes à situação do equilíbrio financeiro e atuarial, principalmente dos Estados. Para apuração desse indicador são somados os valores das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder tanto dos Planos Financeiro quanto Previdenciário. Contudo, no caso da segregação da massa o déficit atuarial do plano financeiro encontra-se equacionado, uma vez que a insuficiência financeira do plano é assegurada por transferências do Tesouro Nacional.

O índice referente aos Municípios alcançou 7,98% do PIB em 2012, e dos Estados e Distrito Federal 47,70%, extração feita em 21/03/2013. Em 2013, os números saltaram para 9,19% para Municípios e 48,82% para os Estados e o Distrito Federal, um total de 58,01% do PIB, extração realizada em 16/01/2014. Em 2014, considerando os DRAA postados até 02/01/2015, foi apurado para os Municípios o índice de 10,54% e para os Estados e Distrito Federal 53,16%, total de 63,70% (considerando o PIB projetado para 2014, conforme grade de parâmetros da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, de 03/12/2014).

À medida que se aprimoram os mecanismos de controle e análise dos cálculos atuariais, obtém-se uma melhor informação acerca dos déficits atuariais divulgados nos DRAA, o que, em certa medida, afeta os números globais apresentados. Assim, o aumento do índice deve-se sobretudo à intensificação das atividades de supervisão do equilíbrio financeiro e atuarial, que resultam em uma melhor precificação dos passivos, e não necessariamente ao agravamento da situação atuarial dos RPPS.

Em 2014 foram analisados 1.160 DRAA, dos quais 431 foram considerados regulares e 739 foram objeto de notificações de irregularidades. Foram também emitidos 754 despachos relativos aos processos instaurados por essas notificações, além de pareceres de análises prévias de projetos e estudos de segregações da massa.

A supervisão contábil dos RPPS, que também contribui para a evidenciação do déficit atuarial do sistema, envolveu a recepção de mais de 5.000 demonstrativos contábeis semestrais dos RPPS, sendo que mais de 620 apresentaram alguma inconsistência. Além disso, a análise do registro no balanço patrimonial das reservas matemáticas previdenciárias resultou na emissão de 177 notificações de irregularidade, sendo que 815 RPPS apresentaram regularidade nesse registro.

Destacam-se também os esforços para o desenvolvimento do novo sistema de captação e análise das informações atuariais dos RPPS e de construção de uma ferramenta institucionalizada para tratamento e análise gerencial dos dados dos investimentos dos RPPS. Um fator limitador para o alcance da meta são as decisões judiciais concedendo o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP para os entes que não asseguram o equilíbrio do regime, e as restrições referentes à estrutura e aos recursos disponíveis para a supervisão. Os diversos projetos de lei em discussão no Congresso Nacional que afetam, sobretudo, a concessão de benefícios pelos RPPS, poderão impactar negativamente o equilíbrio dos regimes.

Quantidade alcançada

59,64

Data de Referência

02/01/2015

• Reduzir o déficit financeiro do RPPS da União para o máximo de 0,80% do PIB

Análise Situacional da Meta

O déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores civis da União é apontado a partir do resultado previdenciário (receitas de contribuições menos despesas com benefícios) divulgado no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, Anexo 4, dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO disponíveis na página eletrônica da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Em 2012, o déficit financeiro correspondeu a 0,82% do PIB, e em 2013 a 0,84%, equivalente a R\$ 39,9 bilhões. As informações do RREO do 5º bimestre de 2014 demonstram um total de receitas acumuladas da ordem de R\$ 20,8 bilhões, sendo R\$ 8,4 bilhões de contribuições dos segurados e beneficiários e 12,4 bilhões do ente federativo, e despesas de R\$ 51,7 bilhões, sendo R\$ 33,9 bilhões com aposentadorias, R\$ 14,6 bilhões com pensões por morte e R\$ 3,2 bilhões com outros benefícios e demais despesas.

Os valores para o 6º bimestre de 2014 foram estimados a partir da aplicação do índice de 1,49 e 1,42 sobre a média das receitas (orçamentárias e intraorçamentárias) dos bimestres anteriores de 2014, e de 1,22 sobre a média das despesas dos bimestres anteriores de 2014. Estes percentuais foram apurados a partir dos valores das receitas e despesas do 6º bimestre de 2013 em relação às médias obtidas pelos valores dos bimestres anteriores. Aplicado também um percentual de 5% na estimativa para o exercício, considerando o aumento médio dos proventos e pensões.

Assim, obteve-se em 2014 um resultado previdenciário projetado de um déficit anual de cerca de R\$ 41,1 bilhões (receitas de R\$ 26,4 bilhões menos despesas de R\$ 67,5 bilhões). O indicador resultante da divisão desse déficit financeiro pelo valor projetado do PIB para 2014 resultou no índice de 0,80%. Por esta estimativa, apesar da elevação do déficit, observa-se que a meta de 0,80% prevista no PPA está sendo alcançada.

Quantidade alcançada

0,75

Data de Referência

23/01/2015

• Reduzir o déficit financeiro dos RPPS dos Estados e DF para o máximo de 1,00% do PIB

Análise Situacional da Meta

Em 2011, o déficit (total de receitas anuais menos as despesas dos RPPS dos Estados e Distrito Federal) correspondeu a 0,59% do PIB, em 2012 a 0,76% e para 2013 a um déficit de 1,01% do PIB. Para o exercício de 2014, foi apurado um déficit financeiro de 0,98%, dentro da meta prevista no PPA.

Este indicador é apurado a partir do resultado divulgado no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, Anexo 4, dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO disponíveis na página eletrônica da STN e das informações prestadas ao Ministério da Previdência Social - MPS nos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR. Foi apurada a média das receitas e despesas considerando as informações prestadas, em geral relativas até o 5º bimestre de 2014, que foi projetada até o final do exercício. Não são consideradas as receitas relativas aos aportes ou transferências para cobertura de insuficiência financeira do regime, uma vez que esse indicador pretende avaliar justamente o resultado operacional desses regimes.

Os RPPS dos Estados, em sua grande maioria, apresentam elevados déficits financeiros, ou seja, as contribuições mensais devidas são insuficientes para o pagamento das obrigações com os benefícios. Assim, o foco da supervisão

tem sido na realização de auditorias específicas de investimento e no acompanhamento das segregações da massa já implementadas, algumas recentemente, sendo que com a implementação do DIPR, foi aperfeiçoado o acompanhamento do repasse das contribuições e da separação das obrigações e direitos por órgão ou entidade e de cada plano (previdenciário e financeiro).

Quantidade alcançada

0,92

Data de Referência

23/01/2015

- **Reduzir o ritmo de crescimento déficit atuarial do RPPS da União para no máximo 30,0 % do PIB**

Análise Situacional da Meta

O MPS elabora o Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da União por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, para compor o anexo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e o Relatório da Avaliação Atuarial dos servidores civis do RPPS da União, em atendimento à solicitação da Secretaria de Orçamento Federal, para compor os anexos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício seguinte.

Assim, o MPS é o responsável pela elaboração e confecção de projeções e simulações das receitas e despesas do regime, pela realização de estudos técnicos com vistas a identificar as alternativas para o equacionamento dos déficits e pela elaboração de minutas de propostas de atos normativos visando à reestruturação do RPPS. As projeções contemplam dados dos órgãos e entidades de todos os poderes da União, que são solicitados pelo MPS e povoados no CNIS-RPPS via Sistema Previdenciário de Gestão dos RPPS - SIPREV/Gestão. No entanto, um fator que impacta negativamente no dimensionamento dos compromissos e custos do plano é a inconsistência ou ausência de dados dos servidores, aposentados e pensionistas de vários órgãos, e a intempestividade no envio destas informações.

Conforme a avaliação atuarial do exercício de 2012, que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício seguinte, o indicador foi de 26,72%, com déficit atuarial de R\$ 1,107 trilhão. Com os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2013, com data base dos dados em dez/2012, o indicador foi para 26,25% (déficit atuarial de R\$ 1,251 trilhão). O Relatório da Avaliação Atuarial de 2014, com base de dados posicionada em 31/12/2013, elaborado em 31/03/2014, indicou um déficit atuarial da ordem de R\$ 1,116 trilhão, que dividido pelo PIB projetado para 2014, conforme grade de parâmetros de 03/12/2014, resulta em um índice de 21,59%.

A diminuição do déficit com relação a 2013, de R\$ 135,6 bilhões, aproximadamente de 10,8%, foi provocada por mudanças biométricas e financeiras, pelo aumento da folha salarial e pela ligeira melhoria da base de dados dos registros de servidores ativos abrangidos pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Siape. As premissas e metodologias utilizadas na Avaliação Atuarial estão em consonância com a Portaria MPS nº 403, de 2008. Assim, o valor apurado indica que o percentual encontra-se dentro da meta proposta.

Quantidade alcançada

20,21

Data de Referência

31/03/2014

- **Reduzir o ritmo de crescimento déficit atuarial dos RPPS dos Estados e DF União para no máximo 50,0 % do PIB**

Análise Situacional da Meta

O índice referente ao exercício de 2012 alcançou o percentual de 47,70% em relação ao PIB, conforme Demonstrativos de Resultado das Avaliações Atuariais - DRAA postados pelos Estados e Distrito Federal no sítio do MPS, extração em

21/03/2013. Em 2013, 48,82% do PIB, conforme extração realizada em 16/01/2014. Para 2014, considerando os DRAA postados até 02/01/2015, foi apurado um índice de 53,16%, (considerando o PIB projetado para 2014, conforme grade de parâmetros da SPE/MF de 03/12/2014). Em valores nominais, o somatório do déficit atuarial desses entes saltou de R\$ 2,02 trilhões, em 2012, para R\$ 2,33 trilhões, em 2013, e R\$ 2,75 trilhões, em 2014.

Para esse levantamento foram excluídos os compromissos informados relativos às gerações futuras. Para os DRAA do Plano Financeiro que não foram postados, considerou-se os dados do DRAA 2013, e as provisões do RPPS dos Estados de São Paulo e Paraíba foram ajustadas proporcionalmente às dos Estados do Rio de Janeiro (1,5) e da Bahia (0,35), uma vez que a metodologia utilizada no DRAA daqueles entes não trouxe a valor presente todos os direitos e compromissos do plano durante a sobrevivência da massa.

Para a apuração desse indicador são somados os valores das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder tanto dos Planos Financeiro quanto Previdenciário. No caso da segregação da massa, o déficit atuarial do plano financeiro encontra-se equacionado, uma vez que a insuficiência do plano é assegurada por transferências financeiras do Tesouro, no entanto, trata-se de modelagem atuarial que possui um elevado custo de transição.

Além dos desajustes estruturais do sistema, com expressivos passivos atuariais, o aumento do índice deve-se também à intensificação das atividades de supervisão do equilíbrio financeiro e atuarial, que resultam em uma melhor precificação das reservas matemáticas.

Cita-se como fator de restrição para o alcance da meta estipulada que importantes Estados possuem decisões judiciais para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP independentemente da irregularidade atribuída pela supervisão do MPS no critério Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Ressalte-se também a importância do acompanhamento dos projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional, que resultaram na emissão de 13 pareceres, de suma importância na tentativa de demonstrar que algumas propostas podem provocar redução de receitas ou elevação das despesas com o plano de benefícios, impactando na sustentabilidade dos RPPS, sobretudo dos Estados.

Como medida estruturante para auxiliar os entes federativos na gestão do passivo de seus regimes de previdência citam-se os resultados que advirão do cruzamento da base de dados dos servidores públicos dos diferentes entes e com outras bases e na construção do sistema integrado de remunerações e vínculos previsto no art. 3º da Lei nº 10.887, de 2004 (CNIS-RPPS), quando de sua implantação definitiva.

Quantidade alcançada

49,77

Data de Referência

02/01/2015

• Reduzir o ritmo de crescimento déficit atuarial dos RPPS dos Municípios para no máximo 10,0 % do PIB

Análise Situacional da Meta

Em 2012 o indicador, que mede a relação entre os valores totais dos déficits atuariais dos Municípios em relação ao PIB, considerando o déficit atuarial como o resultado da diferença entre os valores dos recursos garantidores e das provisões matemáticas, apontou uma relação de 7,98%, e em 2013, foi para 9,19%.

Com base nos Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA de 2014, postados pelos Municípios até 02/01/2015, o somatório dos déficits atuariais alcançou o montante de R\$ 544 bilhões, que dividido pelo PIB projetado

para 2014, resultou no indicador de 10,54%, portanto, o indicador apresentou uma relação de déficit do sistema/PIB maior que a meta.

Registre-se que o desenvolvimento de nova ferramenta de coleta dos dados das avaliações atuariais, que irá substituir o atual formato do DRAA e que irá incorporar um módulo de análise com alguns batimentos automáticos e de controles das notificações, também contribuirá para conferir maior efetividade às auditorias.

Quantidade alcançada

9,87

Data de Referência

02/01/2015

• Regularizar a previdência complementar para o servidor público**Análise Situacional da Meta**

Foi estabelecida como meta para o quadriênio 2012-2015 a regulamentação da previdência complementar para o servidor público, que ocorreu ainda em 2012, com a instituição do regime de previdência complementar para os servidores públicos federais, com a publicação da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, autorizando a criação de três entidades fechadas, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, respectivamente (Funpresp-Exe, Funpresp-Leg e Funpresp-Jud, respectivamente). Houve também a edição do Decreto nº 7.808, de 20/09/2012, que criou a Funpresp-Exe, bem como estabeleceu a possibilidade de o Ministério Público da União, o Conselho Nacional do Ministério Público, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União - na qualidade de patrocinadores de planos de benefícios próprios - celebrarem convênios de adesão com a Funpresp-Exe. Sendo assim, a meta foi cumprida já em 2012, e em 2013 registrou-se a plena constituição da Funpresp-Exe.